



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210512001162  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1306-7c0d-2de2-2c22

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



# TUA

## TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

*O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.*

*O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, assumindo o ato de licenciamento ou autorização da atividade económica (após vistoria).*

### DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20210512000188 - EA
REQUERENTE	RSU - Reciclagem de Sucatas Urqueirense, Lda
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	507981740
ESTABELECIMENTO	RSU - Reciclagem de Sucatas Urqueirense, Lda
LOCALIZAÇÃO	Travessa Alto da Portela
	38321 - Valorização de resíduos metálicos
CAE	38312 - Desmantelamento de equipamentos eléctricos e eletrónicos, em fim de vida 38120 - Recolha de resíduos perigosos 38322 - Valorização de resíduos não metálicos 46771 - Comércio por grosso de sucatas e de desperdícios metálicos

### CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210512001162  
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1306-7c0d-2de2-2c22

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## ENQUADRAMENTO

### ENQ1 - SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
OGR-RGGR-Regime geral	PL20201026001435	X	X	Verificação concorrência CIRVER	-	-	-	Sim	Não abrangido pelo DL 3/2004	Agência Portuguesa do Ambiente
OGR-RGGR-Regime geral	PL20201110001549	X	X	renovação - art. 35º do RGGR	12-05-2021	11-05-2026	-	Sim	Favorável	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo



## LOCALIZAÇÃO

### LOC1.1 - Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210512001162  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1306-7c0d-2de2-2c22

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## LOC1.5 - Confrontações

Norte	Espaço florestal
Sul	Habitação (sede)
Este	Espaço florestal
Oeste	Espaço florestal

## LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	900,00
Área coberta (m2)	120,00
Área total (m2)	1 100,00



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210512001162  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1306-7c0d-2de2-2c22

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## LOC1.7 - Localização

Localização

Zona Mista (Urbana/Industrial/Rural)



### EXPLORAÇÃO

## EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de Implementação	Demonstração do cumprimento
T000007	A gestão de resíduos deve obedecer ao estipulado no Decreto-Lei n.º 178 /2006, de 5 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, e sucessivas atualizações.	Período de vida da instalação	
T000008	A empresa deve manter o estabelecimento registado no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), conforme artigo 48º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73 /2011, de 17 de junho, e regulamentado na Portaria n.º 289/2015, de 17 de setembro, alterada pela Portaria n.º 28/2019, de 18 de janeiro.	Período de vida da instalação	
T000009	O produtor dos resíduos deve proceder à sua separação na origem de forma a promover a sua valorização por fluxos e fileiras.	Período de vida da instalação	
T000010	O armazenamento de resíduos deve ser efetuado de forma a não provocar danos para o ambiente nem para a saúde humana, prever o risco de incêndio ou explosão, e respeitar todas as regras de segurança.	Período de vida da instalação	
T000011	Os resíduos devem ser colocados em local devidamente impermeabilizado e confinado de modo a não haver contaminações do solo, devendo os mesmos estar identificados com o respetivo código da Lista Europeia de Resíduos (LER) publicada na Decisão da Comissão 2014/955/UE, de 18 de dezembro de 2014.	Período de vida da instalação	
T000012	Os resíduos produzidos e processados no estabelecimento só podem ser enviados para empresas devidamente licenciadas para operações de gestão desses resíduos.	Período de vida da instalação	
T000013	O transporte de resíduos, recebido e expedidos, é obrigatoriamente acompanhado por uma e-GAR (Guia de Acompanhamento de Resíduos eletrónica), de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril, alterada pela Portaria n.º 28/2019, de 18 de janeiro.	Período de vida da instalação	
T000014	Devem ser cumpridas todas as disposições dos instrumentos de gestão territorial, bem como todas as condicionantes e regimes legais especificamente aplicados à localização da instalação, nomeadamente quanto aos parâmetros de edificabilidade constantes do PDM de Ourém, tendo ainda presente o consagrado no art.º 7º na Lei n.º 31/2014, de 30 de maio.	Período de vida da instalação	
T000015	Devem ser cumpridas todas as disposições legais aplicáveis relativamente à segurança, higiene e saúde no trabalho previstas no Código do Trabalho, revisto e republicado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, regulamentada pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3 /2014, de 28 de janeiro (Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho) e sucessivas atualizações.	Período de vida da instalação	
T000016	Os meios de combate a incêndios existentes no estabelecimento devem manter-se disponíveis e operacionais a todo o tempo, devidamente validados e sinalizados e o respetivo acesso desimpedido.	Período de vida da instalação	



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20210512001162  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 1306-7c0d-2de2-2c22

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000018	Deve estar disponível no estabelecimento, para consulta das entidades de inspeção e de fiscalização toda a documentação relativa à atividade de gestão de resíduos, nos termos da Lei n.º 50/2006, alterada pela Lei n.º 89/2009, de 31 de agosto, e Lei n.º 114/2015, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto e Lei n.º 25/2019, de 26 de março.	Período de vida da instalação	
T000019	Deverá assegurar o controlo metroológico do(s) sistema(s) de pesagem, nos termos do DL n.º 291/90, de 20 de setembro e Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro.	Período de vida da instalação	
T000020	A instalação a que se refere o presente Título apenas poderá ser transmitida mediante autorização da entidade licenciadora, de acordo com os procedimentos estabelecidos no artigo 37.º do DL n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua atual redação (RGGR).	Período de vida da instalação	
T000021	Seja requerida a correspondente renovação do presente Título, no prazo mínimo de 120 dias úteis antes do seu termo, caso se mantenham as condições subjacentes à sua atribuição.	Período de vida da instalação	
T000022	Da inobservância de qualquer das condições impostas no presente título, resulta a revogação imediata desta licença, nos termos previstos no artigo 38º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio.	Período de vida da instalação	

## EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000023	Devem ser mantidas as obrigações resultantes do Regime Jurídico da Responsabilidade por Danos Ambientais (Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro e sucessivas atualizações), o qual abrange as operações de gestão de resíduos, incluindo o transporte, a recuperação e a eliminação de resíduos perigosos e não perigosos, incluindo a supervisão dessas operações e o tratamento posterior dos locais de eliminação, sujeitas a licença ou registo, nos termos do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011 de 17 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio.	Período de vida da instalação	
T000024	As Medidas de Autoproteção Contra Incêndios validadas pela Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) devem ser implementadas conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de outubro e pela Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro e regulamentado pela Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro.	Período de vida da instalação	
T000025	No cumprimento da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, e sucessivas atualizações (Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho) o operador deve assegurar as condições de saúde e segurança no estabelecimento, nomeadamente na previsão dos riscos previsíveis na atividade exercida e no fornecimento e utilização de equipamento de proteção individual.	Período de vida da instalação	
T000026	Deverá dar sempre cumprimento às disposições aplicáveis e que constam do Regulamento das Unidades de Gestão de Resíduos Perigosos, aprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em 10.12.2009, nomeadamente ao ponto "7.1- Unidades de classificação, triagem, armazenagem ou transferência de resíduos perigosos" e "8 – Plano de Contingência" e 9- Saúde Higiene e Segurança (disponível no sítio da APA na internet).	Período de vida da instalação	
T000027	Cumprimento da planta de layout do estabelecimento em anexo ao presente título	Período de vida da instalação	
T000028	Estão sujeitas ao cumprimento do Regulamento do Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada, publicado no Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, o transporte de mercadorias perigosas, incluindo as operações de carga e de descarga, as transferências de um modo de transporte para outro e as paragens exigidas pelas condições do transporte, realizadas nas vias do domínio público, bem como em quaisquer outras vias abertas ao trânsito público.	Período de vida da instalação	



**CÓDIGO DOCUMENTO:** D20210512001162  
**CÓDIGO VERIFICAÇÃO:** 1306-7c0d-2de2-2c22

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a ["https://siliamb.apambiente.pt"](https://siliamb.apambiente.pt) e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000029	Dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, que estabelece o regime das operações de gestão de resíduos de construção e demolição (RCD).	Período de vida da instalação	
T000030	A armazenagem de resíduos líquidos deverá ser efetuada em local devidamente coberto e impermeabilizado devendo ser prevista a contenção /retenção de eventuais escorrências / derrames e águas de lavagem e de modo a evitar a possibilidade de dispersão e de contaminação de solos e águas.	Período de vida da instalação	
T000031	A gestão dos REEE fica sujeita ao cumprimento integral do seu regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro e ao cumprimento dos requisitos de qualificação a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico dos REEE usados, publicados no site da Agência Portuguesa do Ambiente.	Período de vida da instalação	
T000032	A gestão das pilhas e acumuladores fica sujeita ao cumprimento integral do seu regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro e ao cumprimento dos requisitos de qualificação a cumprir pelos operadores de tratamento de resíduos no contexto do fluxo específico das pilhas e acumuladores, publicados no site da Agência Portuguesa do Ambiente.	Período de vida da instalação	
T000033	Manter registo que comprove, que os produtores dos resíduos urbanos (RU) e equiparados classificados de acordo com a Lista Europeia de Resíduos, publicada pela decisão 2014/955/UE, da Comissão, de 18 de dezembro, no Capítulo 20 cuja gestão é efetuada na instalação, têm uma produção diária superior a 1100 l, uma vez que a gestão deste tipo de resíduos está concessionada às entidades gestoras de RU, conforme disposto no art.º 1º do DL n.º 92/2013, de 11 de julho, conjugado com o art.º 5º do RGGR.	Período de vida da instalação	
T000034	Dar cumprimento à Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro, que define os meios de prevenção e combate ao furto e de recetação de metais não preciosos com valor comercial e prevê mecanismos adicionais e de reforço no âmbito da fiscalização da atividade de gestão de resíduos, assim como às medidas previstas na mesma. Na sequência do preceituado no n.º 2 do art.º 5º da Lei n.º 54/2012, de 6 de setembro, a comunicação prévia deverá ser remetida para o seguinte endereço de e-mail: lei54metais@rnsi.mai.gov.pt.	Período de vida da instalação	
T000035	A obrigatoriedade de existência de sistema de videovigilância para controlo efetivo de entradas e saídas nas instalações, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 2º da Lei n.º 54/2012, só será aplicável após a respetiva regulamentação, através do diploma legal previsto no n.º 3 do art.º 2º da referida Lei.	Período de vida da instalação	

## EXP4 - Ar

### EXP4.2 - Emissões difusas

#### EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000036	Cumprir as normas gerais de proteção da qualidade do ar estipuladas no Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho, nomeadamente, adotar as medidas gerais de prevenção e de minimização de emissões difusas para a atmosfera (poeiras) adequadas ao processo, conforme estipulado no artigo 9.º do referido Decreto-Lei	Período de vida da instalação	

## EXP8 - RH



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210512001162  
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1306-7c0d-2de2-2c22

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

## EXP8.3 - Rejeição de águas residuais

### EXP8.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000038	O titular desta licença está autorizado a efetuar a descarga das águas residuais domésticas tratadas (através do sistema de tratamento: fossa séptica seguida de poço absorvente) no solo, tendo a licença de utilização de recursos hídricos - L008702.2016.RH5, válida até 05/07/2021.		
T000039	O titular desta licença está autorizado a realizar a descarga das águas pluviais contaminadas tratadas (através do sistema de tratamento: decantador seguido de um separador de hidrocarbonetos) no solo, tendo a licença de utilização de recursos hídricos - L009125.2016.RH5, válida até 12/07/2021.		
T000040	As águas residuais domésticas e as águas pluviais contaminadas produzidas na instalação devem ser encaminhadas para um destino final adequado, estando a sua rejeição no solo ou no meio hídrico sujeita a título de utilização dos recursos hídricos, nos termos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007 de 31 de Maio, na sua atual redação.	Período de vida da instalação	

## EXP10 - Resíduos

### EXP10.2 - Resíduos admissíveis

#### EXP10.2.1 - Caracterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000041	030105 Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, não abrangidos em 03 01 04	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000042	150103 Embalagens de madeira	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000043	150104 Embalagens de metal	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
		R 12 — Troca de resíduos						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210512001162  
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1306-7c0d-2de2-2c22

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://sillamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000044	120102 Poeiras e partículas de metais ferrosos	com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000045	120103 Aparas e limalhas de metais não ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000046	200101 Papel e cartão	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000047	200102 Vidro	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000048	200136 Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000049	200138 Madeira não abrangida em 20 01 37	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000050	200139 Plásticos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000051	200140 Metais	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000052	170201 Madeira	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
		R 12 — Troca de resíduos						





CÓDIGO DOCUMENTO: D20210512001162  
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1306-7c0d-2de2-2c22

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000053	170202 Vidro	com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000054	170203 Plástico	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000055	170401 Cobre, bronze e latão	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000056	170402 Alumínio	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000057	170403 Chumbo	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000058	170404 Zinco	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000059	170405 Ferro e aço	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000060	170407 Mistura de metais	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000061	170411 Cabos não abrangidos em 17 04 10	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
	160214 Equipamento	R 12 — Troca de resíduos com vista a						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210512001162  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1306-7c0d-2de2-2c22

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000062	fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000063	160216 Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000064	160117 Metais ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000065	160118 Metais não ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000066	160601 (*) Acumuladores de chumbo	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000067	160602 (*) Acumuladores de níquel-cádmio	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000068	191201 Papel e cartão	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000069	191202 Metais ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000070	191203 Metais não ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
		R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210512001162  
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1306-7c0d-2de2-2c22

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000071	191204 Plástico e borracha	uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000072	191205 Vidro	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000095	191207 Madeira não abrangida em 19 12 06	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000096	150106 Misturas de embalagens	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000097	020104 Resíduos de plásticos (excluindo embalagens)	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000098	200301 Misturas de resíduos urbanos equiparados	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000099	120101 Aparas e limalhas de metais ferrosos	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000100	150101 Embalagens de papel e cartão	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
T000101	150105 Embalagens compósitas	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						
	120104	R 12 — Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210512001162  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1306-7c0d-2de2-2c22

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, acesse a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Unidades	Condições específicas
T000102		operações enumeradas de R1 a R11.						
T000103	150102 Embalagens de plástico	R 12 — Troca de resíduos com vista a submetê-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11.						

### EXP10.2.2 - Capacidade do estabelecimento / instalação para as operações de gestão de resíduos

Código	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada
T000084	R12 - resíduos não perigosos	563,30	Toneladas
T000085	R12 - resíduos perigosos	1,30	Toneladas
T000086	R12 - resíduos não perigosos	9 100,00	Toneladas/Ano
T000087	R12 - resíduos perigosos	50,00	Toneladas/Ano

### EXP10.3 - Equipamentos

#### EXP10.3.1 - Caracterização do equipamento da instalação

Código	Número	Tipo de equipamento	Potência instalada	Potência a efetivar	Capacidade instalada - unidade	Capacidade instalada - quantidade	Capacidade a efetivar - unidade	Capacidade a efetivar - quantidade
T000073	1	empilhador						
T000074	1	balança						
T000075	1	báscula						
T000076	1	máquina telescópica						
T000077	1	compressor						
T000078	1	prensa fixa						



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210512001162  
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1306-7c0d-2de2-2c22

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Número	Tipo de equipamento	Potência instalada	Potência a efetivar	Capacidade instalada - unidade	Capacidade instalada - quantidade	Capacidade a efetivar - unidade	Capacidade a efetivar - quantidade
T000079		rebarbadores						
T000080	1	maçarico						
T000081	1	pistola pneumática						
T000082		ferramentas diversas						

## EXP10.4 - Identificação do responsável técnico OGR

### EXP10.4.1 - Identificação do responsável técnico pela OGR

Código	Nome	N.º Bilhete de identidade/Cartão do cidadão	Habilitações profissionais
T000083	Carla Sofia Lopes de Sousa	121849368ZX8	12º ano com grande experiência de trabalho efetivo no ramo dos resíduos

## EXP12 - Ruído

### EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000037	Cumprir o estipulado no Regulamento Geral do Ruído publicado no Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de Janeiro. Deve igualmente ser dado cumprimento ao Decreto-Lei nº 182/2006, de 6 de setembro, relativo às prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos, designadamente o Ruído.	Período de vida da instalação	



## DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

### ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210512001162  
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1306-7c0d-2de2-2c22

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000088	O presente título caduca com a suspensão das operações de gestão de resíduos por um período de tempo superior a um ano, exceto quando o operador demonstre perante a entidade licenciadora que lhe é impossível retomar a operação de gestão de resíduos por motivo que não lhe seja imputável (artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio).	Período de vida da instalação	
T000089	A cessação da atividade titulada está sujeita à aceitação prévia de pedido de renúncia formulado à entidade licenciadora, instruído com a documentação que demonstre que da mesma não resultará qualquer passivo ambiental, tal como determinado pelo artigo 40.º do DL n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua atual redação (RGGR).	60 dias úteis antes da cessação	Pedido de renúncia à CCDR LVT



## OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

### OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de Informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
T000090	O registo anual de resíduos geridos na instalação é de preenchimento obrigatório para cumprimento das obrigações legais de reporte no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), suportado pelo Sistema Integrado de Licenciamento Ambiental (SILIAMB).	Plataforma SILIAMB/MIRR	Até 31 de março	APA
T000091	Qualquer alteração ao presente TUA carece de autorização da CCDRLVT nos termos do regime geral de gestão de resíduos.	Plataforma SILIAMB/LUA		CCDRLVT
T000092	O operador de gestão de resíduos solicita à CCDRLVT a renovação do TUA, caso se mantenham as condições subjacentes à tal atribuição.	Plataforma SILIAMB/LUA	prazo mínimo de 120 dias antes do seu termo	CCDRLVT
T000093	Apresentar a renovação da Licença de Utilização dos Recursos Hídricos - rejeição de águas residuais domésticas tratadas		até 2 meses após a obtenção da renovação da licença, emitida pela APA/ARH Tejo e Oeste	CCDRLVT
T000094	Apresentar a renovação da Licença de Utilização dos Recursos Hídricos - rejeição de águas pluviais contaminadas tratadas		até 2 meses após a obtenção da renovação da licença, emitida pela APA/ARH Tejo e Oeste	CCDRLVT



CÓDIGO DOCUMENTO: D20210512001162  
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 1306-7c0d-2de2-2c22

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



## ANEXOS TUA

### Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000104	Anexo1 TUA.pdf	Anexo 1
T000105	Anexo2 TUA.pdf	Anexo 2







## Anexo ao Título Único Ambiental (TUA)

### 1. Localização do estabelecimento

A instalação RSU - Reciclagem de Sucatas Urqueirense, Lda. localiza-se na Travessa Alto da Portela, 107, Mata, freguesia de Urqueira, concelho de Ourém.

PL20201110001549

### 2. Descrição da Atividade

As operações de gestão em causa consistem na receção, triagem manual, trituração (para a madeira), desmantelamento manual (para os REEE), descarte manual de cabos e armazenamento de resíduos perigosos (RPA) e não perigosos (papel, cartão, madeira, plástico, vidro, metais, RCD, REEE).

Os REEE não contaminados são desmantelados manualmente com vista ao aproveitamento dos diversos componentes (plásticos, cabos, metais, entre outros).

Os RPA (acumuladores) recebidos são triados por tipologia e armazenados.

Posteriormente, todos os resíduos serão encaminhados para operadores de gestão de resíduos devidamente licenciados para a sua valorização.

A capacidade instantânea de armazenamento é 563,3 toneladas de resíduos não perigosos e 1,3 toneladas de resíduos perigosos.





Limite del lote a OGR  
 Area = 1100,00 m<sup>2</sup>

**ALBA S.A.**  
 Ingeniería del Ambiente, S. A.  
 2300-712 Montevideo, Uruguay  
 Tel: 2 98621180  
 www.alba.com.uy

Proyecto: 02  
 Fecha: 01/01/2011  
 Escala: 1:500  
 Hoja: 01

Elaborado por: [Nombre]  
 Revisado por: [Nombre]  
 Aprobado por: [Nombre]

